prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL N° 093/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2026

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 26.0.000071242-5

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, conforme abaixo:

Direito Constitucional

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	A	C	D	A	D	C	C	C	A	E	B	D	E

Direito Administrativo

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	C	D	B	E	C	D	A	E	E	B	A

Direito Tributário e Financeiro

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	E	C	A	D	B	E

Direito Processual Civil

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	A	B	C	E	E	B	E	C

Direito Civil

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	D	D	A	D	B	E	B	E

1.1. Os candidatos interessados em interpor R**ecurso Administrativo** sobre o gabarito preliminar das Provas Objetivas poderão fazê-lo no período de **26/08/2026 a 28/08/2026**, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

2. A continuidade do **Cronograma Estimado de Execução**, conforme **Anexo Único.**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva**, **Procurador(a)-Geral**, em 24/08/2026, às 11:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/08/2026, às 11:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41007111** e o código CRC **38C17A7C**.